



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

GABINETE DO PREFEITO

PARECER TÉCNICO nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BOM SUCESSO, ZONA URBANA DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 855789/2017-SICONV, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO..

CONTRATO: 20210489

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA

Assunto: **Acréscimo de Serviço**

Valor do Contrato: **R\$ 327.531,53**

Licitação: Tomada de Preço nº 2/2021-00005

Data Término do Contrato: 31/03/2022

Senhor Secretário,

Considerando a Solicitação de Aditivo de Valor e Reequilíbrio Financeiro referente ao contrato nº 20210489, realizado pela empresa EMBRATER-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA, CNPJ: 07.952.788/0001-85, responsável pela execução da obra de A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BOM SUCESSO, ZONA URBANA DE MÃE DO RIO PARÁ, através do ofício nº 01/2022 apresentado pela referida empresa no dia 18 de fevereiro de 2022 em anexo, informamos que a equipe técnica da prefeitura analisou e constatou a adição dos valores informadas pela empresa de acordo com ambas as partes.

Ressaltamos que adição de valor e realinhamento de preços seja necessário para melhoria, qualidade e trabalhabilidade da construção, conforme a solicitação da empresa, pois de fato não constava alguns itens em relação aos questionamentos da empresa, no que se refere aos seguintes itens da planilha inicial licitada:

1. Item 1. Administração da Obra: A planilha referência apresentou inconformidade em sua composição, como: Cálculo de quantitativo de horas trabalhadas pelos profissionais, bem como a necessidade de incluir na mesma, o Vigia da Obra, já que o local onde está sendo realizada a obra trata-se de uma Zona de Risco. A planilha de Memória de Cálculo apresentada pela empresa justifica a necessidade de acréscimo.
2. Foi constatado pela atual equipe técnica que o Item 3.1.3, Composição 09, da planilha referência foi devidamente alterada, dado aos seguintes fatos: A CPU não contemplava o serviço a ser



PREFEITURA DE MÃE DO RIO

Construindo a Mãe do Rio de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

GABINETE DO PREFEITO

executado, e o seu item “4778 não consta na tabela de Junho/2021 da SINAPI”, este item deveria ser um equipamento com unidade em CHP, e não em horas como apresenta na planilha inicial, dado em horas pois se tratava de “LOCAÇÃO”, no sentido de “posicionamento”, sendo portanto, necessário incluir o devido equipamento para a execução de serviço.

3. Os itens 3.1.4, 3.1.5 e 3.1.6 precisaram ser aumentando os seus quantitativos, seguindo proporcionalmente o tamanho de aumento de profundidade do poço, que partiu de 30m para 92m de profundidade.
4. O item 5.2.1 também precisou ser aumentado o seu quantitativo, sendo devidamente comprovado pelo memorial de cálculo anexado pela empresa.
5. O item 5.4.3, referenciado pelo código 37106 da tabela SINAPI, também não consta da planilha de junho/2021 da tabela SINAPI, além de não constar na planilha o seu valor está muito abaixo do preço de mercado. Sendo, portanto, necessário fazer a substituição do referido item.

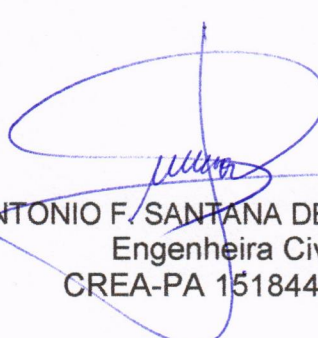
Portanto o departamento de engenharia junto com a empresa executora conclui que é necessário prevenir possíveis transtornos futuros.

A empresa apresentou documentos (em anexo) necessários para manifestar a necessidade de Aumento dos Serviços. Segue em anexo a planilha de custos calculada pelo SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice), e SEDOP (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas) sendo eles no mesmo período da planilha vencedora. Ocorrendo assim no período de junho de 2021.

Mediante a apresentação de planilha orçamentária de custos compatíveis com valores de mercado e tabela oficial (em anexo), esta equipe técnica é de **ACORDO**, com a Solicitação de Aumento dos Serviços no valor de **R\$ 113.110,69 (cento e treze mil cento e dez reais e sessenta e nove centavos)**, para viabilizar sem prejuízos financeiros a adequação da obra conforme objeto acima citado.

Sendo o que temos para o momento, colocamos disposição para qualquer esclarecimento que se fizeram necessários.

Mãe do Rio Pará, 21 de fevereiro de 2022.


ANTONIO F. SANTANA DE C. JUNIOR
Engenheira Civil
CREA-PA 1518445489

Antonio F. Santana de C. Junior
Engenheiro Civil
CREA-PA 1518445489



